



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 025/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº. 064/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Cambé edição nº. 1015, de 06 de dezembro de 2021, e uma vez, atendidas as formalidades legais pertinentes, determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações junto ao cadastro individual da servidora, com matrícula abaixo identificada, a qual concluiu o estágio probatório, alcançando estabilidade.

Art. 2º - A Portaria terá validade retroativa à data de conclusão do Estágio Probatório.

Matrícula	Data admissão	Data conclusão do Estágio Probatório
647	08/11/2018	04/05/2022

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 11 de julho de 2022.

Fernando dos Santos Lima  
Presidente

Publicação no Jornal  
**JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ**  
Edição: N.º 1125 de 20/07/2022  
Página(s): 01  
C.N.P.J.: veículo publicação:  
15720070001-84